



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (MPPOT) – 2017

O Reitor da Universidade Potiguar torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos às vagas remanescentes do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho – Área de Concentração em COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR e, criado pela Resolução nº 0062/2004-ConSUni-UNP e recomendado através do Ofício 523-04/2006/CTC/CAPEES, de 14 de julho de 2006. O processo seletivo é referente às vagas remanescentes do Edital de seleção do MPPOT/2017, aprovado pela Resolução nº 020/2017 - ConEPE/UnP, de 10 de abril de 2017. O processo será regido por este **EDITAL** de vagas remanescentes, aprovado nesta data pela Resolução nº 036/2017 - ConEPE/UNP, contendo as normas, procedimentos e condições de seleção e de matrícula, a seguir estipulados.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Local e período

As **inscrições** serão realizadas no período de **29 de junho à 15 de julho de 2017** na página oficial da Universidade Potiguar, endereço: <http://www.unp.br>.

1.2 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga exclusivamente na rede bancária. Não haverá, nas hipóteses de desistência, inaptidão ou reprovação do candidato neste processo seletivo, devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

1.3 Documentos exigidos

Por ocasião da inscrição, o candidato deve apresentar à Secretaria do Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho - Unidade Roberto Freire - Av. Eng. Roberto Freire nº 2184, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.082-902, obrigatoriamente e de forma encadernada, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição, disponível no site [HTTP:// www.unp.br](http://www.unp.br)
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Fotocópia autenticada do diploma de graduação. Sendo este obtido no exterior, é necessária a convalidação por Universidade Pública Brasileira;
- d) Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- e) Duas fotografias 3X4 recentes, até seis meses;
- f) Ficha de opção da linha de pesquisa disponível na Secretaria do Mestrado;
- g) Cópia de RG e CPF;
- h) Currículo Lattes (CNPQ) com cópias dos respectivos comprovantes, ou Currículo Vitae conforme modelo constante no Anexo 01;



i) Projeto de Pesquisa Preliminar, contendo no mínimo 6 (seis) páginas, tamanho A4, caracteres *times new roman* 12, espaçamento simples entre linhas e caracteres, margens superior e esquerda 3, inferior e direita 2, relacionado ao tema que o candidato tem interesse em desenvolver em sua dissertação, vinculado a uma das áreas temáticas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho, indicadas no item 2 (dois) deste edital (ver modelo constante no Anexo 02).

Na Ficha de opção da linha de pesquisa o candidato deverá indicar sua linha de pesquisa preferencial: Comportamento do Consumidor e Saúde do Trabalhador.

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho - Unidade Roberto Freire - das 08 às 12 horas e 13 às 17 horas ou remetidos via SEDEX, cuja postagem deve ocorrer até a data final do período previsto no item 1.1 deste Edital, endereçado à Universidade Potiguar, Secretaria do Mestrado Profissional em Administração, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, CEP 59.082-902, Natal/RN.

Não serão aceitos os documentos postados em data posterior ao período estabelecido no item 1.1 deste Edital, bem como as inscrições apresentadas com a documentação incompleta.

1.4 Disposições gerais

Aceito o pedido de inscrição, o candidato deverá consultar a lista de inscrições deferidas e homologadas, informada na página oficial do Mestrado Profissional em Administração da Universidade Potiguar ou fixada em mural na secretaria do respectivo programa.

Será admitida a inscrição de candidato que ainda esteja em fase de conclusão do curso de Graduação, exigindo-se, contudo, que o mesmo comprove haver concluído a graduação até a data da matrícula.

2 LINHAS DE PESQUISA

O Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho da Universidade Potiguar dispõe de duas linhas de pesquisa: Comportamento do Consumidor e Saúde do Trabalhador.

3 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção designada pela Reitoria e composta exclusivamente por membros do Corpo Docente do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho da Universidade Potiguar.

3.1 Período

A seleção será realizada no período de **17 à 19 julho de 2017**, na Unidade Roberto Freire, Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal, RN.

3.2 Etapa

A seleção será composta por uma única etapa (classificatória e eliminatória), compreendendo os itens a seguir:

- Análise de *Curriculum Vitae*, Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar e Entrevista.

Serão aprovados os candidatos com as melhores médias finais. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá por ordem de classificação, considerando-se a disponibilidade de vagas remanescentes. A nota zero em qualquer item ou a ausência à entrevista implicará na eliminação do candidato. As médias finais serão calculadas de acordo com a fórmula apresentada no item 3.5.2.

3.3 Datas e horários

- Análise de *Curriculum* e Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar: realizados internamente no dia 17/07/2017;
- Entrevista: 18/07/2017, das 8 às 17 horas.

3.4 Avaliação dos candidatos

3.4.1 Etapa Única (classificatória e eliminatória):

- Análise do *Curriculum* pela Comissão de Seleção;
- Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar pela Comissão de Seleção;
- Entrevista: a entrevista será individual, com a Comissão de Seleção.

3.5 Atribuição de notas

3.5.1 Etapa Única

- Análise do *Curriculum Vitae* (N1): a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10, e terá peso 2,0 (dois). Na análise curricular, só serão contabilizadas as informações devidamente comprovadas no ato da inscrição;
- Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar (N2): a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10, e terá peso 2,0 (dois);
- Entrevista (N3): a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10, e terá peso 4,0 (quatro);

3.5.2 A Média Final (MF) será calculada usando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{N1 \times 2 + N2 \times 2 + N3 \times 4}{8}$$



3.6 Classificação

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de média final (MF), calculada pela fórmula apresentada no item 3.5.2; e selecionados para a ocupação das vagas remanescentes nas respectivas linhas de pesquisa. Os demais candidatos classificados ficarão na condição de suplentes.

Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º - Nota da entrevista;

2º - Nota atribuída ao Projeto de Pesquisa Preliminar;

3º - Nota atribuída ao *Curriculum Vitae*;

4º - Persistindo o empate, será contemplado com a vaga o candidato de maior idade.

4 DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

4.2 O resultado final será divulgado no dia **19 de julho de 2017**, a partir das 14 horas.

4.3 O resultado final será publicado em mural na Coordenação do Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho da UnP, na Unidade Roberto Freire e na página do Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho da Universidade Potiguar (www.unp.br/mppot).

4.4 Em nenhuma hipótese, os resultados serão informados por telefone.

4.5 Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção;

4.6 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **20 e 21 de julho de 2017**, das 9 às 21 horas, e no **dia 22 de julho de 2017 (sábado)**, das 8 às 12 horas, na Pós-Graduação da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal/RN.



5.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.3 Os candidatos que não se matricularem no período especificado no item 5.1 serão desclassificados, perdendo o direito à vaga.

5.4 Os candidatos que participarem do processo seletivo e que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, conforme determina o Art. 26 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

5.5 A Universidade Potiguar não disponibiliza bolsas de estudo para os cursos de mestrado.

6. DO INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso terá início no dia **24 de julho de 2017** e o horário das aulas será nas segundas e terças-feiras, no turno vespertino.

7. CORPO DOCENTE PERMANENTE

- Alípio Ramos Veiga Neto (Doutor – PUC - Campinas)
- Anthonieta Looman Mafra (Doutora – Universidade Federal do Rio Grande do Norte).
- Alda Karolina Lima da Silva (Doutoranda – Universidade Federal do Rio Grande do Norte).
- Diego Macedo Gonçalves (Doutor – Universidade Federal do Rio Grande do Norte).
- Hilderline Câmara (Doutora – Universidade Federal do Rio Grande do Norte).
- Ionara Dantas Estevam (Doutora - Universidade Federal da Paraíba).
- Lydia Maria Pinto Brito (Doutora - Universidade Federal do Ceará)
- Marisete Maria Welter (Doutora - Universidade de Kaiserslautern, na Alemanha)
- Nilton Soares Formiga (Doutor – Universidade Federal da Paraíba)
- Rafael de Albuquerque Figueiró (Doutor - Universidade Federal do Rio Grande do Norte).



Universidade
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Gabinete da Reitoria da Universidade Potiguar, em Natal, RN, aos 28 de junho de 2017.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Reitor



ANEXO 01

ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAR O *CURRICULUM VITAE*

1. Identificação
2. Formação Escolar
3. Monitoria Acadêmica
4. Experiência Profissional (Técnica)
5. Experiência Profissional (Docência)
 - 5.1 Estágio
6. Iniciação Científica
7. Participação em Cursos (Nos últimos 5 anos): Especificar a carga horária.
 - 7.1 Cursos na Área Específica
 - 7.2 Cursos em Áreas Afins
 - 7.3 Atualização
 - 7.4 Aperfeiçoamento (Áreas específicas e/ou afins)
8. Participação em Eventos Científicos (Nos últimos 5 anos):
 - 8.1 Conferência
 - 8.2 Tema Livre
 - 8.3 Mesa Redonda
 - 8.4 Palestra
9. Trabalhos Publicados em Anais (Nos últimos 5 anos)
10. Resumos Apresentados em Congressos (Nos últimos 5 anos)
11. Artigos Publicados em Revistas (Nos últimos 5 anos)
12. Artigos Publicados em Jornais (Nos últimos 5 anos)



ANEXO 02

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO (da pesquisa ou organização pesquisada e seu ambiente) E PROBLEMA/QUESTÃO DE PESQUISA.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 **Geral** (a partir da ideia central do título)

1.2.2 **Específicos** (modos de como atingir o objetivo geral)

1.3 JUSTIFICATIVA (discorrer sobre a importância e a viabilidade da pesquisa)

2 **REFERENCIAL TEÓRICO** (subdividir em partes; utilizar citações, analisar);

3 **METODOLOGIA** (métodos e técnicas)

3.1 TIPO DE PESQUISA (descritivo, exploratório, qualitativo, quantitativo, etc.);

3.2 UNIVERSO/AMOSTRA DA PESQUISA (quem será pesquisado, onde será realizada a pesquisa);

3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS (explicar como vai realizar: a pesquisa de campo, documental, a bibliográfica e o instrumento);

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS (manual, eletrônica ou software, significados, frequências).

REFERÊNCIAS (lista ordenada das obras e/ou fontes utilizadas);

OBS: O projeto de pesquisa deve ser vinculado a uma das duas linhas de pesquisa, bem como à Área Temática indicadas no item 2 (dois) do edital do processo seletivo.

Recomenda-se ao candidato consultar as pesquisas dos professores do Mestrado Profissional em Administração.